

ABADES

Associação Brasileira das Agências de Desenvolvimento

**REDE
MENSAGEIROS
DA
SUSTENTABILIDADE**

**Acelerando o
Desenvolvimento Sustentável
dos Municípios Brasileiros**

QUEM SOMOS ?

Somos uma entidade que representa as Agências de Desenvolvimento e não temos fins econômicos. Apoiamos os municípios brasileiros no seu desenvolvimento social, econômico e ambiental, através de capacitações continuada on-line (ao vivo) e presencial e formação de Redes de Apoio.

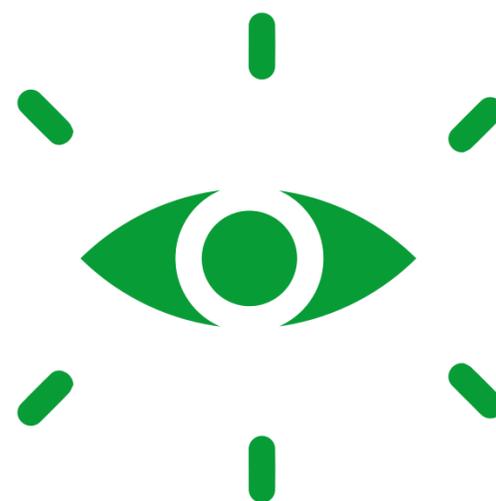
Objetivo principal – Unir forças com instituições públicas e privadas que tenham o mesmo propósito que a nossa entidade que é gerar desenvolvimento sustentável em todos os municípios brasileiros, para levar informação, orientação e boas práticas de soluções sustentáveis de forma continuada, para os governos municipais, iniciativa privada e sociedade civil.

Como? – Parcerias – Educação – Conscientização



Missão

Gerar conhecimento de Desenvolvimento Sustentável nos diversos segmentos da sociedade



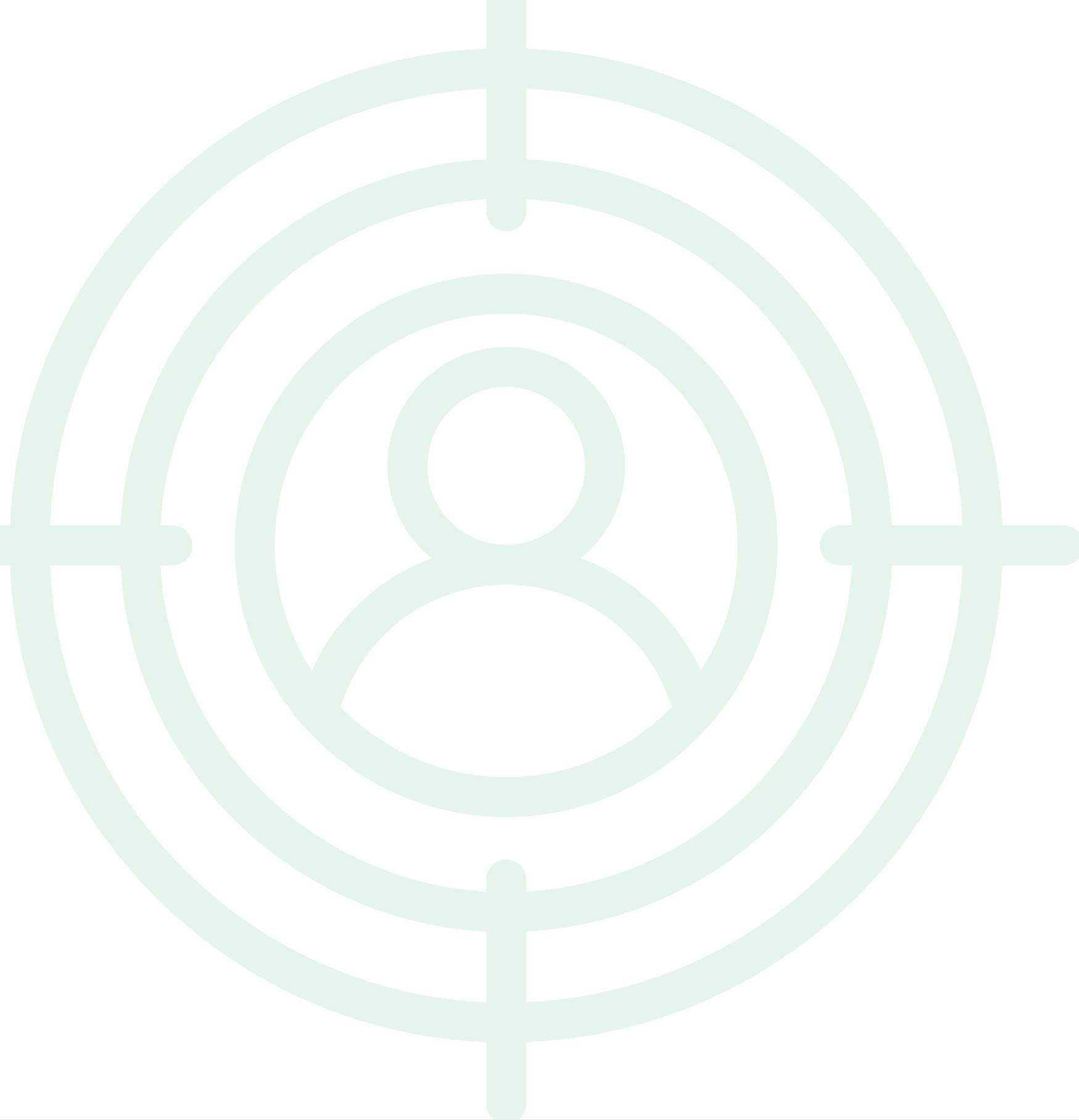
Visão

Tornar a ABADES uma referência em desenvolvimento sustentável.



Valores

Gerar conhecimento, ética, transparência e mudança comportamental.



PÚBLICO ALVO

**Prefeituras Municipais
Câmaras Municipais
Iniciativa Privada
Sociedade Civil**

QUAIS SÃO OS PILARES DE APOIO?



- Capacitação
- Mentorias
- Formação e Conexão de Redes

APRESENTAÇÃO

A Rede “Mensageiros da Sustentabilidade” é uma iniciativa da ABADES e tem por objetivo identificar, fortalecer as lideranças comunitárias e levar conhecimento e competências, conectando-as a outros líderes, para contribuir com a execução e perpetuidade de suas ações.

A ideia é que os participantes **da Rede “Mensageiros da Sustentabilidade”**, possam participar de capacitações e mentorias, ampliando seus conhecimentos, desenvolvendo habilidades e competências pessoais e criando conexões.

Através do acesso a um conteúdo teórico e prático que possibilitam a ampliação efetiva da sua atuação como líder, espera-se fortalecer as iniciativas de cada participante, contribuindo para ampliar a cultura da sustentabilidade e da prática cidadã.





SOBRE A REDE

A **ABADES**, visa fortalecer a cultura da sustentabilidade, com a participação da sociedade nas decisões de implementação das políticas públicas sustentáveis nos municípios.

Como parte integrante de suas iniciativas, criou a **Rede “Mensageiros da Sustentabilidade”**, que tem por objetivo ampliar a consciência cidadã e fomentar a participação ativa dos indivíduos nas ações do governo municipal.

Por meio de diversas ações promove a geração de conhecimento e o incentivo às práticas de fortalecimento da participação popular no processo decisório político, para que, cientes de seus direitos e deveres, possam participar da vida pública em seus territórios.

OS MENSAGEIROS DA SUSTENTABILIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS



O presente processo de adesão ao programa irá selecionar **10 (dez) líderes**, sem recorte de sexo, gênero, raça, etário e afins, para participar Programa, através do qual os selecionados terão acesso as capacitações online e presenciais, mentorias individuais ou coletivas e a momentos de trocas com outras lideranças comprometidas com o desenvolvimento sustentável de todos os municípios participantes.

A expectativa é que, ao final do Programa, cada liderança desenvolva competências que a apoiem a resolver questões locais através da mobilização, participação coletiva entre público, privado e sociedade civil.

A **carga horária** total esperada para participação é de **48 horas** ao longo de **08 meses** de execução, resultando **6 (seis) horas** por mês, **2 horas** de capacitação, **2 horas** de execução das atividades práticas coordenada e **2 horas** de mentoria com a Rede de Apoio + a troca de experiências de boas práticas pelo **grupo de WhatsApp**.

ETAPAS DO PROGRAMA



Capacitações

A trilha de capacitações foi inspirada na **metodologia ativa Aprendizagem Baseada em Projetos**, onde os participantes terão a possibilidade de trabalhar através de atividades práticas, com apoio e orientação das Secretárias Municipais e entidades parceiras da ABADES.

Para isso, cada líder definirá o problema central do seu território a ser resolvido pela sua atuação para evoluir no desenvolvimento da solução, conforme as metodologias forem sendo apresentadas.

As capacitações serão oferecidas em um formato remoto durante o período de 08 meses para 10 lideranças, com previsão de início em março de 2025 e término em outubro de 2025 e abordarão as seguintes temáticas:

Os temas das capacitações serão insumos para o desenvolvimento de habilidades e competências de um líder, além de oferecer conhecimento nas temáticas sociais, caminhos para a realização de uma iniciativa e/ou mobilização de impacto e como dar visibilidade para os temas que são fundamentais para o fortalecimento da cultura democrática, da mudança climática e da sustentabilidade.

As capacitações serão online e terão a **duração de 2 horas mensal**. Os encontros online ocorrerão na **primeira semana do mês**, sempre às **quartas-feiras, das 19h às 21h** (horário de Brasília), durante o período acima especificado.

Ao todo serão realizados 08 encontros de capacitação, totalizando uma carga horária de 16 horas de conhecimento.

As Mentorias das lideranças

Serão oferecidas **01 (uma) vez por mês**, em formato online e ao vivo, com **duração de 2 horas** em cada encontro, sendo sessões coletivas. As mentorias, durante o **horário das 19h às 21h**, sempre na **terceira semana do mês**.

Além dos encontros coletivos, será disponibilizado um **e-mail** e um número de **WhatsApp**, para que as lideranças possam tirar as suas dúvidas.

A troca de experiências entre os mentores e os participantes estimularão a autorreflexão em relação as suas iniciativas e o impacto gerado no público-alvo, o que trará benefícios para o fortalecimento dos projetos e o desenvolvimento de suas competências empreendedoras.

Os participantes selecionados serão acompanhados por uma equipe especializada em desenvolvimento de lideranças, conhecidas como **“Redes de Apoio”** da ABADES, parceiros da iniciativa privada e pública. As capacitações e mentorias serão realizadas de forma remota.

Dessa forma, é importante destacar que o proponente tenha acesso à internet e possibilidade de uso destas ferramentas.

Encontro com Líderes

Para gerar conexões entre as lideranças participantes de diversas regiões do Brasil, com diferentes formas de atuação, promoveremos espaços para compartilhar a riqueza dos saberes e de conteúdos entre os selecionados. Para garantir esta troca entre os participantes, o **Programa Rede Mensageiros da Sustentabilidade**, prevê a seguinte forma de interação em rede:

Criação do Grupo de WhatsApp:

Para compartilhamento de conteúdo de interesse, trocas entre lideranças ao longo do programa e comunicações a respeito das atividades do programa entre a coordenadores do programa e as pessoas e lideranças participantes.

Mensageiros em Ação:

Serão executadas com as lideranças participantes, ações na prática em seus territórios de atuação, sempre acompanhados de supervisão dos parceiros locais da Abades (Governo Municipal ou iniciativa privada).

Sempre na ultima quarta-feira ou sexta-feira do mês.

Custeio do Programa:

Os participantes do Programa Rede Mensageiros da Sustentabilidade só irão receber ajuda de custo, se a ABADES ou o município participante conseguir patrocínio da iniciativa privada ou pública.

Participação:

Para **permanência** no Programa Rede Mensageiros da Sustentabilidade, o proponente deve se comprometer com no **mínimo 85%** de participação nas atividades propostas, sujeito ao desligamento do Programa, após dois avisos do coordenador de campo.

PROCESSO DE ADESÃO

- As adesões dos Governos Municipais (Prefeituras ou Câmaras Municipais), estarão abertas à partir do dia **07 de janeiro de 2025** até às 23h59 (horário de Brasília) do dia **28 de fevereiro de 2025**.
- **As inscrições das Lideranças comunitárias**, poderão ser feitas SOMENTE pelo formulário no **site www.abades.net.br**, acessando o referido site, o município interessado deverá preencher o formulário de inscrição on-line, através de uma conta de e-mail oficial da instituição pública.
- A participação será validada quando o participante receber um aviso na tela confirmando a inscrição.
- As avaliações serão baseadas nos dados e informações apresentados no ato da inscrição.
- As informações fornecidas na ficha de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela comissão organizadora.
- Durante a etapa de avaliação, a equipe da ABADES, poderá solicitar ao participante qualquer tipo de esclarecimento complementar, por meio do endereço eletrônico, cadastrado ou telefone.
- A inexistência destes dados, ou a impossibilidade de comunicação pelos organizadores, será de responsabilidade exclusiva da instituição pública participante.
- O resultado da adesão será divulgado no site do projeto **www.abades.net.br**, e para as lideranças selecionadas mediante contato telefônico ou e-mail, de acordo com o contato preenchido no formulário de inscrição.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES



Podem participar do Programa Rede Mensageiros da Sustentabilidade, pessoas com idade acima de 16 anos, inscritas pelas Prefeituras Municipais ou Câmaras Municipais;

A adesão a Rede Mensageiros da Sustentabilidade está aberta a brasileiros e estrangeiros, residentes em qualquer cidade do Brasil;

A seleção dos participantes será realizada por uma comissão composta por profissionais da ABADES, parceiros e municípios participantes do Programa. Levando em conta os seguintes critérios:

- Ter mais de 16 anos;
- Ter atuação de liderança na sua localidade;
- Trajetória pessoal e sonhos de futuro;
- Vontade de Impacto social
- Histórico de mobilização;
- Potencial motivacional e inovação.

Dúvidas Frequentes

Quem pode participar do Programa?

Todas as lideranças sociais de qualquer região do Brasil, que tenham acima de 16 anos e tenham sido inscritas pela Prefeitura ou Câmara Municipal.

Critérios de seleção

- Adesão
- Inscrição
- Avaliação
- Confirmação

Dedicação necessária

6 horas mensais, durante 8 meses entre capacitação, mentorias e atividades práticas, perfazendo um total de 48 horas.

Etapas de implementação do programa

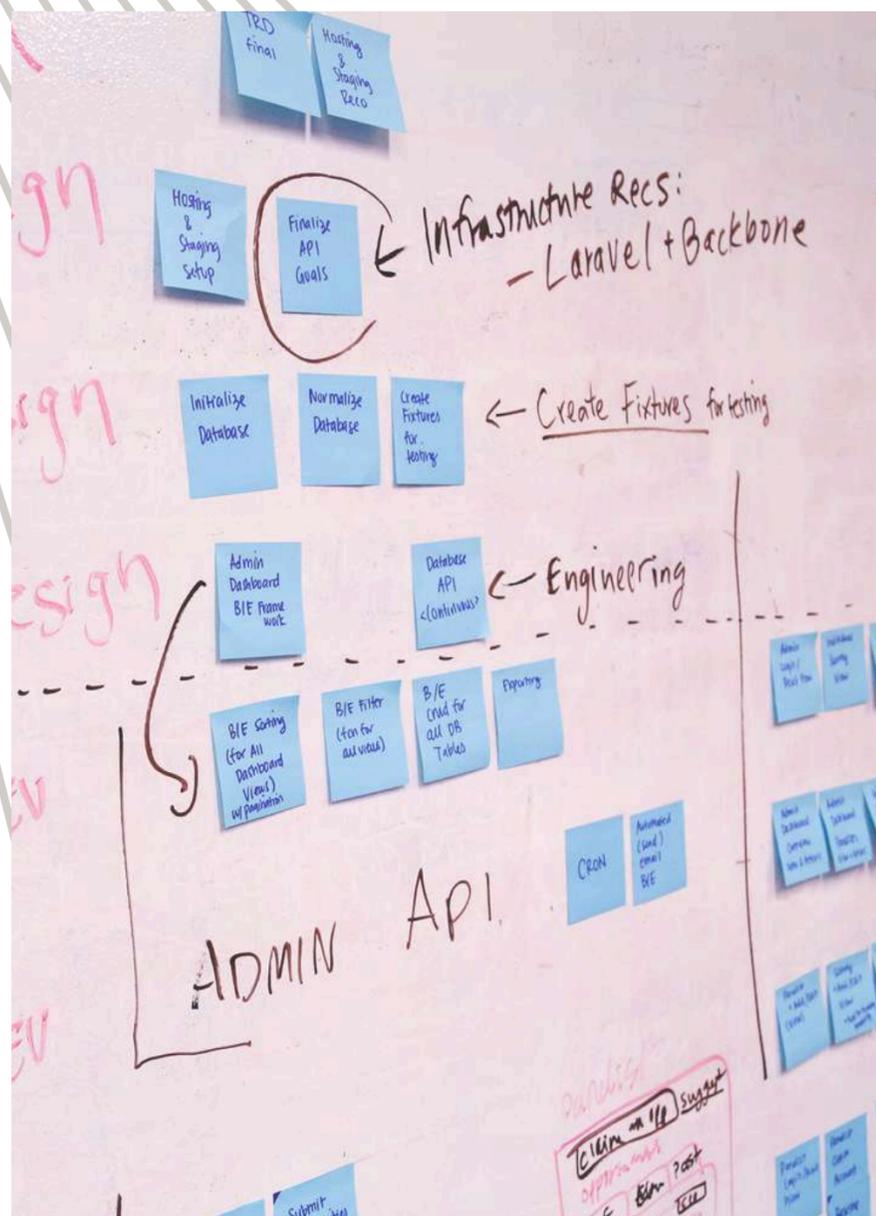
- Diagnóstico atual
- Planejamento
- Plano de Ação
- Análise de Resultados

CRONOGRAMA

O programa seguirá as seguintes datas e prazos:

- Período de divulgação do início do Programa: Janeiro de 2025;
- Período de adesão- municípios participantes: 07 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025;
- Lançamento oficial do programa: 07 de janeiro de 2025 “Ferramentas de comunicação”;
- Divulgação dos municípios participantes: 03 a 08 de março de 2025;
- Período de inscrição dos participantes e entrega dos questionários: 03 de fevereiro até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 10 de março de 2025;
- Confirmação dos nomes dos participantes: 03 de fevereiro até o dia 06 de março de 2025;
- Início do programa: 12 de março de 2025;
- Divulgação dos resultados obtidos: A partir de 18 de novembro de 2025;
- Encerramento do programa e entrega dos certificados: 04 de dezembro de 2025.

Em todas as etapas, a divulgação dos resultados será feita no site www.abades.net.br e, toda e qualquer comunicação oficial, será feita por e-mail ou pelo grupo de whatsapp.



	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
1ª Semana	Apresentação do Programa (quarta-feira) 2 horas	Review das ações realizadas no último mês (quarta-feira) 2 horas	Review das ações realizadas no último mês (quarta-feira) 2 horas	Review das ações realizadas no último mês (quarta-feira) 2 horas	Review das ações realizadas no último mês (quarta-feira) 2 horas	Review das ações realizadas no último mês (quarta-feira) 2 horas	Review das ações realizadas no último mês (quarta-feira) 2 horas	Review das ações realizadas no último mês (quarta-feira) 2 horas
2ª Semana	Capacitação (quarta-feira) 2 horas	Capacitação (quarta-feira) 2 horas	Capacitação (quarta-feira) 2 horas	Capacitação (quarta-feira) 2 horas	Capacitação (quarta-feira) 2 horas	Capacitação (quarta-feira) 2 horas	Capacitação (quarta-feira) 2 horas	Capacitação (quarta-feira) 2 horas
3ª Semana	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas	Mentoria da Rede de Apoio (quarta-feira) 2 horas
4ª Semana	Ação Prática (sexta-feira) 2 horas	Ação Prática (sexta-feira) 2 horas	Ação Prática (sexta-feira) 2 horas	Ação Prática (sexta-feira) 2 horas	Ação Prática (sexta-feira) 2 horas	Ação Prática (sexta-feira) 2 horas	Ação Prática (sexta-feira) 2 horas	Entrega do Diagnóstico Final (sexta-feira) 2 horas

PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS



Todos os dados coletados durante o processo de inscrição são destinados para participação do **Programa Rede Mensageiros da Sustentabilidade**.

Todas as informações recebidas dos inscritos, inclusive as relacionadas a seus dados pessoais, serão tratadas de maneira confidencial e apenas para os fins descritos neste regulamento e possíveis comunicações futuras, caso os participantes assim autorizem no ato da inscrição.

No caso de, ao entrar na seleção prevista neste Regulamento, o participante nos fornecer dados de terceiros, deve informar aos citados terceiros as regras deste Edital e obter o consentimento necessário antes da sua comunicação. Adicionalmente, todos os envolvidos no processo seletivo obrigam-se a manter absoluto sigilo, inclusive após o término do processo seletivo deste regulamento.

O participante, ao realizar a adesão prevista neste regulamento, declara automaticamente ciência do presente regulamento, que estará disponível para o público no site www.abades.net.br, e consentimento quanto ao uso dos seus dados pessoais na forma do aviso de privacidade referido nesse regulamento, aceitando assim as regras e condições desta adesão, e autorizando a utilização de seus dados pessoais (inclusive, mas não se limitando a nome, imagem e voz), nos termos deste regulamento, pela ABADES, parceiros e prestadores de serviços em seus canais de comunicação.

No preenchimento da ficha de adesão, as pessoas físicas participantes poderão autorizar o uso de seus dados pessoais, tais como e-mail e telefone, entre outros previstos neste formulário, para recebimento de informações sobre projetos e atividades da ABADES.

PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

O tratamento pela ABADES, dos dados do participante observará o disposto na legislação em vigor no que diz respeito à proteção de dados pessoais, principalmente ao que diz respeito aos direitos dos titulares dos dados, como:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do Titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2018.

A ABADES está empenhada em proteger sua privacidade e garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e, em particular, que suas informações pessoais serão tratadas de forma: legal, justa e transparente, de acordo com fins específicos e legítimos; apropriado, relevante e limitado ao que é necessário em relação ao processamento; preciso e atualizado. Para que a identificação do titular dos dados seja permitida para os fins sinalizados, seus dados poderão ser comunicados a terceiros quando necessário em conformidade com as obrigações legais ou fiscais. Tal processamento poderá realizado em relação ao seu direito à proteção de seus dados pessoais.



CONDIÇÕES GERAIS

A participação no presente processo de adesão é totalmente gratuita e destinada a pessoas físicas. Todos os municípios interessados devem inscrever seus representantes no programa.

A inscrição tem caráter de adesão do proponente, de forma irrevogável e irretratável, a todas as regras deste Regulamento.

A participação na Adesão no Programa Redes Mensageiros da Sustentabilidade, importa na responsabilização pessoal e intransferível dos proponentes pela veracidade das informações fornecidas.

As pessoas selecionadas, desde já, autorizam a cessão e transferência, sem nenhum direito à remuneração, limitação de tempo ou de número de vezes, no Brasil ou no exterior, o direito de utilizar, apenas sem fins comerciais, imagens e sons captados do projeto diretamente para a execução do Programa Rede Mensageiros da Sustentabilidade, pela ABADES, ou por terceiros por ele indicados, ou, ainda, as imagens e sons do projeto diretamente captados pelo proponente ou por terceiros por ele indicados ou autorizados, podendo a ABADES deles dispor, para uso em materiais de divulgação e em campanhas de comunicação da instituição.

Os líderes selecionados se comprometem a dedicar, no mínimo, **6 horas mensais** para as capacitações e atividades práticas como complementação do aprendizado através da metodologia de Aprendizagem, sob pena de serem eliminados do processo caso não cumpram com este requisito.



CONDIÇÕES GERAIS

Serão desclassificados e excluídos do processo de adesão:

- Aqueles que não preencherem os requisitos de inscrição;

Quaisquer dúvidas, divergência ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e decididas pela ABADES, cujas decisões são irrecorríveis.

A ABADES, se reserva ao direito de, a exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes do processo de seleção, por intermédio de avisos no site www.abades.net.br e sempre se pautando pela legalidade e pelo respeito aos participantes.

Todo e qualquer ato, contrato ou compromisso firmado pelo proponente, para fins de participação neste Processo de adesão é de sua única e exclusiva responsabilidade.

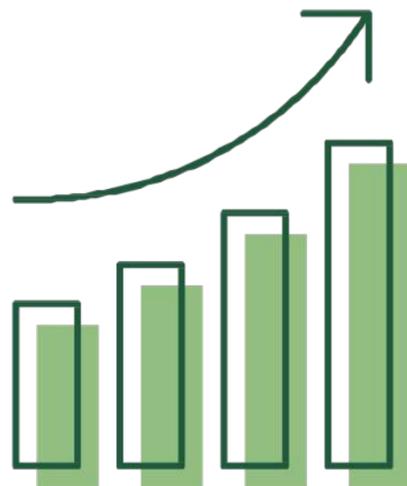
Os proponentes selecionados assumem total e exclusiva responsabilidade direta ou regressivamente, única e exclusivamente, pela contratação de todos os serviços e mão de obra necessários à realização de seus projetos, independentemente do fato de ser ou não executor direto, sendo de sua exclusiva responsabilidade o pagamento de tais serviços e mão de obra, além do pagamento de encargos trabalhistas, fiscais e sociais devidos em decorrência da execução do projeto, bem como de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela sua participação no presente processo de seleção.

A ABADES, não se responsabiliza pela execução dos projetos dos proponentes selecionados.

Fica eleito o Foro Central da Cidade de Brasília, como competente para resolver quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

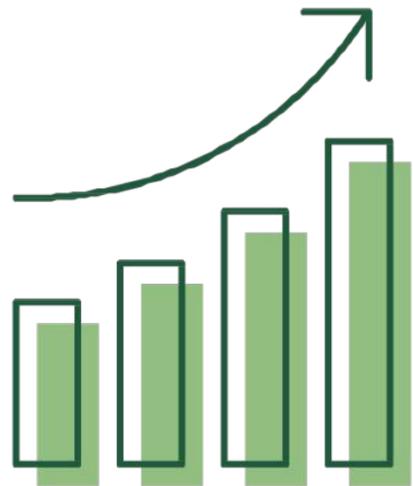


Relação dos Municípios e Lideranças a serem Alcançados



Nº de Municípios	Nº de Lideranças
01	10
05	50
10	100
15	150
20	200
30	300
40	400
50	500

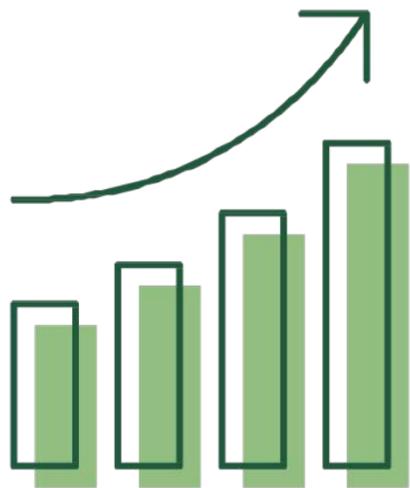
Plano de aplicação dos Recursos



Cidade	Descrição	Nº de Lideranças	Valor total do mês	Valor total dos 8 meses
01	Cada lider receberá R\$ 100,00 reais - Ajuda de custo.	10	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
05	Cada lider receberá R\$ 100,00 reais - Ajuda de custo.	50	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
10	Cada lider receberá R\$ 100,00 reais - Ajuda de custo.	100	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00
15	Cada lider receberá R\$ 100,00 reais - Ajuda de custo.	150	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00
20	Cada lider receberá R\$ 100,00 reais - Ajuda de custo.	200	R\$ 20.000,00	R\$ 160.000,00

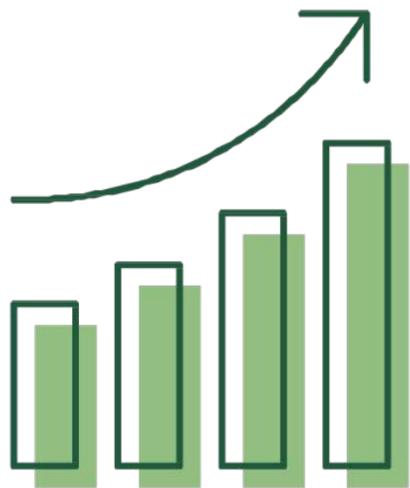
(Obs.: Essa ajuda de custo somente será destinada as lideranças se o programa tiver patrocinadores)

Valores das Emendas ou Patrocínio



Cidades	Nº de Lideranças	Valor da Emenda
1º	10	20.000,00
05	50	100.000,00
10	100	200.000,00
15	150	300.000,00
20	200	400.000,00

Metas do Programa



Ano	Nº de Municípios	Nº de Lideranças
1º	150	1.500
2º	500	5.000
3º	1.000	10.000
4º	1.500	15.000
5º	2.000	20.000